

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
08 de Fevereiro de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 20.02.2018 às 09:00h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6619

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0355 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0014/2018/GAB-SEJUV/GEA,

RESOLVE:

Exonerar **Emerson Renon Silva e Silva** do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0356 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0014/2018/GAB-SEJUV/GEA,

RESOLVE:

Nomear **Marcelo dos Santos Quintela** para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0357 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Atvaldo Américo Feitosa** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0358 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 40, item III, da Lei nº 0066/93; Decreto nº 4810/2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2018-GAB/PMA,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC:Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

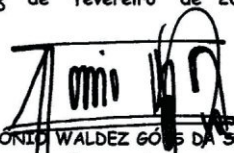
AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Amapá, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **Ativaldo Américo Feitosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 0049852101, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0359 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

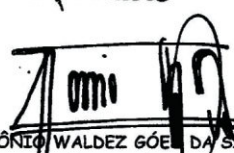
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Saúde**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Mario Sergio dos Santos Ribeiro Junior	Coordenador/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico	CDS-3
Roxeli Barros Cruz	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDS-2

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0360 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Vanessa Maciel Gonzalez** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto/Centro de Atenção Psicossocial, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0361 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da **Secretaria de Estado da Saúde**:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lucinete Gonçalves Barbosa	Coordenador/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico	CDS-3
Aydilha Moniq Barbosa de Santana	Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDS-2

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0362 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0233/2018-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Luane Aguiar Chaves Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Adulto/ Centro de Atenção Psicossocial, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0363 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0279/2018-SESA**,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Exonerar **Elenice Maria Marmett Scherer** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Assistência Hospitalar/Superintendência de Atenção à Saúde, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0364 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0279/2018-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Bruno Gurjão dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Assistência Hospitalar/Superintendência de Atenção à Saúde, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0365 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0278/2018-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Marlucie Gouveia Quintas Rodrigues** do cargo em

comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico em Saúde/Diretoria de Educação Técnica/Escola de Saúde Pública, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0366 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0278/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Agnilson da Silva Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Técnico em Saúde/Diretoria de Educação Técnica/Escola de Saúde Pública, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0367 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Josiete da Silva Nunes** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0368 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 088/2018-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear **Romualdo Jucá da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-

Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Macapá, 08 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Aline Paranhos Varonil Gurgel

PORTARIA INTERNA 0005/2017 – GAB/SEPM

Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0842 de 13 Abril de 2017 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

Considerando que todos os processos licitatórios da Administração Pública Direta Estadual terão suas fases externas executadas pela Central de Licitações e Contratos – CLC;

Considerando o artigo 6º do Decreto nº 3313, de 15 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Michael Jackson Brito** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Como administrador e **José Augusto da Silva Miranda** – Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, como Coordenador responsáveis pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, junto à Central de Licitações e Contratos – CLC da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá 06 de Fevereiro de 2018


ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária /SEPM
Decreto 0842/2017

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 004/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Ofício nº 16/2018 – Justiça Itinerante

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARLI PAES PEREIRA**, Advogada, OAB/AP 1618, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico", CDS-2, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP, até a localidade de São Tome do Pacuí, no dia **09 de Fevereiro** do corrente, para fins de participar da Jornada Itinerante Terrestre.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

PORTARIA
Nº. 005/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO que todos os processos licitatórios da Administração Pública Direta Estadual terão suas fases externas executadas pela Central de Licitações e Contratos – CLC;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 3313, de 15 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MONICA PRISCILA LIMA PIRES**, como Coordenadora, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, junto à Central de Licitações e Contratos – CLC da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº. 022/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e obedecendo ao Princípio da Legalidade e do devido Processo Legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Chris Anderson Nogueira de Sousa**, extensionista agropecuário, matrícula nº 1024027, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Carlos José Menezes Nery**, datilógrafo, matrícula 1018934, classe S, padrão III, lotado na SEINF, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, e **Edmilson Cantuária Dantas**, agente administrativo, matrícula nº 1019341, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 2013/57189-SEAD, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 146/2017-CGE de 21.08.2017, publicada no DOE nº 6521 de 11.09.2017, com circulação em 11.09.2017, prorrogada pela portaria 205/2017-CGE de 31.10.2017, publicado no DOE 6556 de 03.11.2017 com circulação em 03.11.2017, reconduzida pela Portaria 254/2017-CGE de 22.12.2017, publicada no DOE 6587 de 22.12.2017, com circulação em 22.12.17, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 08 de janeiro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº. 023/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e obedecendo ao Princípio da Legalidade e do devido Processo Legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Chris Anderson Nogueira de Sousa**, extensionista agropecuário, matrícula nº 1024027, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Carlos José Menezes Nery**, datilógrafo, matrícula 1018934, classe S, padrão III, lotado na SEINF, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá e **Edmilson Cantuária Dantas**, agente administrativo, matrícula nº 1019341, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 28720.00015/2014-CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 145/2017-CGE de 21.08.2017, publicada no DOE nº 6521 de 11.09.2017, com circulação em 11.09.2017, prorrogada pela portaria 206/2017-CGE de 31.10.2017, publicado no DOE 6556 de 03.11.2017 com circulação em 03.11.2017, reconduzida através da Portaria 255/2017-CGE, de 22.12.2017, publicada no DOE 6587 de 22.12.2017, com circulação em 22.12.2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 08 de fevereiro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº. 024/2018-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº. 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e obedecendo ao Princípio da Legalidade e do devido Processo Legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Chris Anderson Nogueira de Sousa**, extensionista

agropecuário, matrícula nº 1024027, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **Carlos José Menezes Nery**, datilógrafo, matrícula 1018934, classe S, padrão III, lotado na SEINF, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, e **Edmilson Cantuária Dantas**, agente administrativo, matrícula nº 1019341, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 2014/314.194575-SEAD, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 149/2017-CGE de 21.08.2017, publicada no DOE nº 6521 de 11.09.2017, com circulação em 11.09.2017, prorrogada pela portaria 204/2017-CGE de 31.10.2017, publicado no DOE 6556 de 03.11.2017 com circulação em 03.11.2017, reconduzida através da Portaria nº 256/2017-CGE de 22.12.2017, publicada no DOE 6587 de 22.12.2017 com circulação em 22.12.2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 08 de fevereiro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018 - PGE/SEAD

Trata sobre o processo de transferência do catálogo de materiais e serviços da Secretaria de Estado da Administração para a Central de Licitações e Contratos vinculada à Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 2823/2016 e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089, de 01 de Julho de 2015 e,

Considerando a centralização das ações relacionadas aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços pela Central de Licitações e Contratos (CLC) vinculadas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), conforme estabelecido no Decreto nº 3184, de 02 de setembro de 2016;

Considerando a decisão administrativa de integrar o Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá à CLC/PGE, efetivando sua transferência da Secretaria de Estado da Administração para a Central de Licitações e Contratos, que se encontra em execução e é regulada pela Portaria Conjunta nº 424/2017-SEAD/PGE;

Considerando ser imperativo organizar em um único espaço físico todas as unidades administrativas que se relacionam aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços realizados pela CLC/PGE para uma maior eficiência dos certames;

Considerando ainda a necessidade de adoção de providências para proceder à instalação e funcionamento do Catálogo de Materiais e Serviços na Central de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que pelo menos um servidor que atue na gestão do Catálogo de Materiais e Serviços, lotado na Unidade de Divisão de Cadastro de Materiais e Preços (DCMP) da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), durante o período de 30 (trinta) dias, definido como de transição para a transferência do referido

Catálogo da SEAD para a CLC/PGE, deverá cumprir seu expediente diário, da forma a seguir descrita:

I - no turno da manhã, de 08 às 12 horas, na DCMP/DSG/SEAD;

II - no turno da tarde, de 14 às 18 horas, na CLC/PGE.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo tem início em **15 de fevereiro de 2018** e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 2º Determinar que até o final do período de transição, todo o arquivo físico, documentos, pastas e/ou outros, relacionados ao Catálogo de Materiais e Serviços, deverão ser entregues formalmente pela Divisão de Cadastro de Materiais e Preços da SEAD à Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores da CLC/PGE.

Art. 3º Designar a servidora **ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO**, lotada na PGE para, sob a supervisão do Procurador Coordenador da Central de Licitações e Contratos, coordenar o processo de transferência de que trata esta Portaria, como representante da Procuradoria Geral do Estado; e a servidora **JACIANE FERREIRA DA SILVA DA COSTA**, lotada na SEAD, para atuar como representante da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. As servidoras designadas no caput deste artigo deverão trabalhar colaborativamente e adotar todas as providências necessárias para a efetivação da transferência do Catálogo de Materiais e Serviços da SEAD para a CLC/PGE, no prazo definido no caput do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 029 /2018 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto Estadual nº 2823, de 12/08/2016 e;

Considerando que todos os processos licitatórios da Administração Pública Direta Estadual terão suas fases externas executadas pela Central de Licitações e Contratos - CLC;

Considerando o artigo 6º do Decreto nº 3313, de 15 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUIZIENIS AMANAJÁS CORREIA FARIAS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 942260, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - DAA/SEAD, como Coordenadora, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, responsável pela gestão do Sistema Integrado de

Gestão Administrativa - SIGA, junto à Central de Licitações e Contratos - CLC da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 084/2018-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : Mary Livia Ferreira dos Santos Araujo

CARGO : Fonoaudiólogo

MATRÍCULA : 089879-1

QUINQUÊNIO : 27/03/2012 a 26/03/2017

PERÍODO(S) : 01 a 30/03, 01 a 30/05

e 01 a 30/10/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.341621/17

SERVIDOR(A) : Socorro de Souza Ramos

CARGO : Auxiliar Administrativo

MATRÍCULA : 036456-8

QUINQUÊNIO : 16/05/1995 a 15/12/2000

PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.341564/17

Macapá-AP, em 08 de Fevereiro de 2018.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD

Autarquias Estadual

Agência Amapá

Ellezir Viterbino da Silva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 006/2016-AGÊNCIA AMAPÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes signatárias:

1. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, através do Diretor Presidente em exercício, Sr. Joselito Santos Abrantes, nomeado pelo Decreto nº 3431 de 02/07/2015, brasileiro, casado, portador da C.I 1338720, CPF 142.599.072-04, e do Diretor de Gestão Estratégica, o Sr. Paulo Roberto Ferreira Chagas, nomeado pelo Decreto nº 5387, de 23/11/2015, brasileiro, casado, C.I nº 002600, CPF 179.803.482-49 domiciliados e residentes nesta cidade, que por força do presente contrato passa a ser denominada **CONTRATANTE**;

2. WILLIANE CHRISTIANE DA PENHA GONÇALVES, CI. 255784, CPF. 588.497.692-53, brasileira, residente e domiciliada à Av. Alzir da Silva Maia, nº 2252, Bairro Parque dos Buritis, na Cidade de Macapá-AP, doravante designada

CONTRATADA;

Firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08.02.13, e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E nº 6400, de 16.03.17, com as seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO nº 006/2016, passando a vigorar o presente termo aditivo de 01/03/2018 a 31/12/2018, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim ajustada às partes em relação ao conteúdo deste aditamento Contratual, Assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, mantendo ratificadas as demais cláusulas celebradas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE: O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar de sua assinatura, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste termo aditivo competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2018.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor Presidente em exercício da Agência Amapá

PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS
Diretor de Gestão Estratégica da Agência Amapá

WILLIANE CHRISTIANE DA PENHA GONÇALVES
Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 007/2016-AGÊNCIA AMAPÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes signatárias:

1. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, através do Diretor Presidente em exercício, Sr. Joselito Santos Abrantes, nomeado pelo Decreto nº 3431 de 02/07/2015, brasileiro, casado, portador da C.I 1338720, CPF 142.599.072-04, e do Diretor de Gestão Estratégica, o Sr. Paulo Roberto Ferreira Chagas, nomeado pelo Decreto nº 5387, de 23/11/2015, brasileiro, casado, C.I nº 002600, CPF 179.803.482-49 domiciliados e residentes nesta cidade, que por força do presente contrato passa a ser denominada **CONTRATANTE**;

2. PAULO ESDRAS DA SILVA, CI. 427568, CPF. 031.733.982-62, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Ana Neri, nº 1372, Bairro Jesus de Nazaré, na Cidade de Macapá-AP, doravante designado **CONTRATADO**;

Firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08.02.13, e alterada pela Lei Estadual

nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E nº6400, de 16.03.17, com as seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO nº 007/2016, passando a vigorar o presente termo aditivo de 01/03/2018 a 31/12/2018, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim ajustada às partes em relação ao conteúdo deste aditamento Contratual, Assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, mantendo ratificadas as demais cláusulas celebradas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE: O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar de sua assinatura, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste termo aditivo competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2018.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor Presidente em exercício da Agência
Amapá

PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS
Diretor de Gestão Estratégica da Agência
Amapá

PAULO ESDRAS DA SILVA
Contratado

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 008/2016- AGÊNCIA AMAPÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes signatárias:

1. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, através do Diretor Presidente em exercício, Sr. Joselito Santos Abrantes, nomeado pelo Decreto nº 3431 de 02/07/2015, brasileiro, casado, portador da C.I. 1338720, CPF 142.599.072-04, e do Diretor de Gestão Estratégica, o Sr. Paulo Roberto Ferreira Chagas, nomeado pelo Decreto nº 5387, de 23/11/2015, brasileiro, casado, C.I. nº 002600, CPF 179.803.482-49 domiciliados e residentes nesta cidade, que por força do presente contrato passa a ser denominada CONTRATANTE;

2. ALTEVIR MARTINS COSTA, CI. 2508778, CPF. 468.639.232-20, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Carlos Cantídio Cortes, nº 1034, Bairro Jardim Marco Zero, na Cidade de Macapá-AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08.02.13, e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E nº6400, de 16.03.17, com as seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TEMPORARIO nº 008/2016, passando a vigorar o presente termo aditivo de 01/03/2018 a 31/12/2018, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim ajustada às partes em relação ao conteúdo deste aditamento Contratual, Assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, mantendo ratificadas as demais cláusulas celebradas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE: O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar de sua assinatura, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste termo aditivo competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2018.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor Presidente em exercício da Agência
Amapá

PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS
Diretor de Gestão Estratégica da Agência
Amapá

ALTEVIR MARTINS COSTA
Contratado

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 009/2016- AGÊNCIA AMAPÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes signatárias:

1. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, com sede na Av. FAB, nº. 87, Centro, Macapá-AP, neste ato representado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, através do Diretor Presidente em exercício, Sr. Joselito Santos Abrantes, nomeado pelo Decreto nº 3431 de 02/07/2015, brasileiro, casado, portador da C.I. 1338720, CPF 142.599.072-04, e do Diretor de Gestão Estratégica, o Sr. Paulo Roberto Ferreira Chagas, nomeado pelo Decreto nº 5387, de 23/11/2015, brasileiro, casado, C.I. nº 002600, CPF 179.803.482-49 domiciliados e residentes nesta cidade, que por força do presente contrato passa a ser denominada CONTRATANTE;

2. IRLAN RODRIGUES DOS REIS, CI. 481123, CPF. 023.826.392-45, brasileiro, residente e domiciliado à Rua José Domingos dos Santos, nº 235, Bairro Jardim Marco Zero, na Cidade de Macapá-AP, doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Portaria nº 035/2013-SEAD/GEA, D.O.E nº 5405, de 08.02.13, e alterada pela Lei Estadual nº 2.147 de 14 de Março de 2017, D.O.E nº6400, de 16.03.17, com as seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO nº 009/2016, passando a vigorar o presente termo aditivo de 01/03/2018 a 31/12/2018, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim

ajustada às partes em relação ao conteúdo deste aditamento Contratual, Assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, mantendo ratificadas as demais cláusulas celebradas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE: O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar de sua assinatura, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste termo aditivo competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2018.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor Presidente em exercício da Agência
Amapá

PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS
Diretor de Gestão Estratégica da Agência
Amapá

IRLAN RODRIGUES DOS REIS
Contratado

Arsap

Robson de Castro Teixeira

PORTARIA Nº 003/2018 - ARSAP

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3245/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR** - Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento - NSP/ARSAP, Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe de Gabinete/ARSAP, Código CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular **LEUDILEIA FERREIRA DOS SANTOS**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de 01/02/18 a 02/03/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, registre e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP
Decreto nº 3245/2016

PORTARIA Nº 004/2018 - ARSAP

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3245/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL**

MOREIRA SILVA – Chefe da Ouvidoria, Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe da Coordenadoria Jurídica/ARSAP, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **MAYCK RECHENE FLEXA**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, registre e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP
Decreto nº 3245/2016

PORTARIA Nº 005/2018 – ARSAP

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3245/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO ALENCAR PAIVA**, Chefe da Unidade de Informática, Código CDS-1, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e transporte/ARSAP, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **EDMILSON COLARES MOTA**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/03/2017.

Art. 2º Dê-se ciência, registre e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP
Decreto nº 3245/2016

PORTARIA Nº 006/2018 – ARSAP

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3245/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ROBERTO FONSECA DA CRUZ**, Chefe de Orçamento e Finança, Código CDS-1, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente Nível I/ARSAP, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **HERSON RENERT SANTANA PICANÇO** que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/2018.

Art. 2º Dê-se ciência, registre e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP
Decreto nº 3245/2016

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0048/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa PAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, protocolada neste Departamento em 08/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no processo de nº 174532/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR A EMPRESA PAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ: 50.533.876/0001-71 com endereço comercial situado na R: Dona Primitiva Vianco, Nº 715, Bairro: Centro, CEP:06.010-004, Município de Osasco/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - A renovação do credenciamento do Agente Financeiro Pan Administradora de Consorcio LTDA, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0049/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o

Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR VITORIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/0698 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (dode) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0050/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A, protocolada neste Departamento em 08/01/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no processo de nº 174853/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR A EMPRESA ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A, CNPJ: 60.375.243/0001-36 com endereço comercial situado na Av: Doutor Antonio Barbosa Filho, Nº 1260, Bairro: Centro, CEP:14.400, Município de Franca/SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - A renovação do credenciamento do Agente Financeiro Ancora Administradora de Consorcio S/A, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos

na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de fevereiro de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0051/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/4023 Jurisdições Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (dose) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 054/ 2018 - DETRAN/AP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo

em vista o teor do Memo. nº 006/2018-COP/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, JAIME DA SILVA PENANTE, Coordenador Administrativo-Financeiro/FGS – 3, para responder acumulativamente (sem ônus) a função do servidor ANTÔNIO ILDERLAN DA SILVA GÓES – Chefe De Unidade./Rh/Coord Adm. Financeira/FGS-1, durante o período de 07 a 14 de FEVEREIRO de 2018, pois o mesmo estará de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado De Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 055 DETRAN/AP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002024/2018– Memorando nº 007/2018-UNITRANS/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores HARLAN ASSIS PASTANA, Assistente Administrativo e JOSÉ RUBENS BARBOSA VIANA, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com objetivo de transportar mobiliário da sede do DETRAN-AP, para o CIRETRAN do referido município, nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor – Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 002/2018 – DETRAN/AP RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
-------	------------------	----------	-----------

NEQ 8301	AC00001106	10.000.6436/2017	DEFERIDO
QLN 4010	AJ00012912	10.002.1177/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 05 de Fevereiro de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Instituto do Meio Ambiente
Bertholdo Dewes Neto

PORTARIA
(P)Nº 031 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores MARCELO BRANDÃO DA SILVA, Coordenador de Licenciamento e Controle Ambiental, FGS-3 e BENEDITO FÉLIX FELÍCIO, Gerente do Núcleo Regional, FGS-2 da Sede de suas atribuições em Macapá / AP aos Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Calçoene / AP, Onde Realizarão Vistoria Técnica para Subsidiar o Processo de Licenciamento Ambiental do Programa Luz Para Todos, sob a Responsabilidade da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA. Processos nºs: 4.002 – 040 / 17, 4.002 – 041 / 17, 4.002 – 042 / 17 e 4.002 – 043 / 17. No período de 05 a 12. 02. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2018.


BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA
(P)Nº 034 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO, Gerente do Núcleo de Fiscalização de Recurso Hídricos, FGS-2, da Sede de suas atribuições em Macapá / AP ao Município de Calçoene / AP, Onde Realizou Ação em Conjunto com Vários Órgãos Federais e Estaduais para Fazer Inspeção na Barragem de Rejeito da Coagal e Avaliou os Impactos Ambientais Causados nos Recursos Hídricos da Região, cumprindo, assim, o que Determina a Recomendação nº 102/2017 do Ministério Público Federal. No período de 22.01 a 02. 02. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2018.


BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

PORTARIA

(P)Nº 036 / 2018 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 1331 de 11 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora DAYANE DA SILVA GUIMARÃES, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2 da Sede de suas atribuições em Calçoene / AP ao Município de Macapá / AP, Onde Resolverá Assuntos e Demandas Referentes a Este Órgão. No período de 29 a 31. 01. 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2018.


BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

ERRATA

Na Portaria nº. 338 \ 2017-UPE/IMAP, de 16 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 6575 de 05 de Dezembro de 2017, com circulação na mesma data: Onde se Lê: Período de 22. 11 a 01. 12. 2017.

Leia-se: Período de 08 a 18. 01. 2018.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2018.


BERTHOLDO DEWES NETO
Diretor - Presidente
Decreto nº1331 – 11/04/2017

Instituto Estadual de Floresta
Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 008/2018 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/18-NMF/CTF, e Protocolo nº 226.3133/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos do Inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 073/16-IEF, nomeando como Coordenador de Eixo - Levantamento Ocupacional-FLOTA/AP, o servidor Thiago Roberto Feitosa Zampiva, Gerente de Núcleo de Cadastro, Regularização e Fiscalização de Outorga/CARF, em substituição ao servidor Eraldo Neves Pereira Gomes.

Art. 5º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 073/16-IEF.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2018.


MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 009/2018 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2018-NMF/CTF e Protocolo nº 226.3133/2018,

Considerando que se faz necessário alterar os termos do Art. 1º da Portaria nº 074/2016-IEF, de 08.11.16, em face de afastamento de licença sem vencimento de servidor, bem como inclusão de servidores do Rurap, e nos termos do art. 3º, exoneração da servidora Carla Aline Rocha da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos do Art. 1º da Portaria nº 074/2016-IEF, de 08.11.16, substituir o servidor Felipe Ramon Less, Auditor de Concessão e Outorga Florestal/CARF, como Colaborador, pela servidora Jaqueline Homobono Nobre, Analista de Desenvolvimento Rural/CARF.

Art. 2º - INCLUIR na equipe técnica os servidores Jonas Batista Cruz, Técnico Em Extensão Rural e Rosivaldo Cordeiro de Araújo, Extensionista Agropecuário, lotados no Rurap, como Colaboradores no Eixo Agroecologia.

Art. 3º - ALTERAR os termos do Art. 2º, nomeando como Suplente o servidor Alex Roberto Sawczuk, Extensionista Florestal, em substituição à servidora Carla Aline Rocha da Silva.

Art. 4º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 074/2016-IEF.

Dê-se ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2018.


MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 010/2018 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/18-NMF/CTF, e Protocolo nº 226.3133/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos do Art. 1º da Portaria nº 103/2017-IEF, de 04.10.17, nomeando o servidor Alex Roberto Sawczuk, Extensionista Florestal/CTF, como Gestor do Convênio, em substituição a servidora lasmin Misna Rocha de Souza Marinho.

Art. 2º - ALTERAR os termos do Art. 2º da Portaria nº 072/2016-IEF, de 04.11.16, nomeando o servidor Nilvandro Luiz da Silva Lobato, Chefe de Unidade de Manejo Comunitário/CTF, como Fiscal Suplente do Convênio, em substituição ao servidor César Augusto Rodrigues de Souza.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 072/16-IEF.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2018.


MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

Unidade de Contratos e Convênios-UCC/IEF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – IEF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017-GPABS/IEF
PROCESSO Nº 230.205.148/2017-IEF
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, I e III do Decreto Estadual nº 3.182/16;

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, com sede na Avenida Procópio Rola nº 675, Bairro Central, CEP 68900-081, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado por seu titular, Senhor MARCOS DA SILVA TENÓRIO, nomeado pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, publicado no D.O.E. nº 5870, de 02 de Janeiro de 2015, inscrito no CPF nº.433.581.282-53, portador da Carteira de Identidade nº 221655 - 2ª via/POLITEC/AP, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-GPABS/IEF, em 06/11/2017, Processo Administrativo nº 230.205.148/2017-IEF, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Estadual nº. 044, de 21/12/2007, do Decreto Federal nº. 8.538/2015, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Decreto Estadual nº. 2.648/2007, Decreto Estadual nº. 3.182/2016, Decreto Estadual nº. 3.183/2016, Decreto Estadual nº. 3.184/2016, Decreto Estadual nº. 3.313, de 15/09/2016 e da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF órgãos que integram a Administração Pública indireta do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital Pregão Eletrônico nº 006/2017-GPABS/IEF, independente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a proceder às contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (Art.18 do Decreto Estadual n.º3182/2016 c/c o §4º da Lei n.º 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

LOTE-1					
Itens	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Alfinete para mural e mapas tipo taça, cabeça emborrachada. Embalagem: caixa com 25 unidades.	Goller	Cx	10	3,30
2	Apagador para quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm x 50 mm x 40 mm, com variação de até 5 mm.	VMP	Cx	10	5,00

3	Caixa arquivo desmontável, na cor azul, material plástico Polionda, polipropileno corrugado flexível, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, parte do lacre e áreas de fechamento da caixa demarcado, impressão da etiqueta sem borrões, medindo 360 mm (c) x 130 mm (l) x 240 mm (a).	Polycart	Und	500	2,69
4	Caixa arquivo desmontável, material papelão, medindo 360 mm (c) x 130 mm (l) x 240 mm (a).	Polycart	Und	100	2,50
5	Apontador de lápis, redondo com depósito e 01 furp. Embalagem: caixa com 24 unidades.	VMP	Cx	3	24,00
6	Arquivo maleta PP (350g) material polipropileno, alça e trava, acompanha kit 10 pastas suspensas 10 visores, 10 etiquetas, 10 grampos plásticos, gramatura 900g, espessura 0,90mm, peso aprox. 1,200 kg, tamanho 390 x 140 x 265 mm	Polycart	Und	60	45,00
7	Arquivo para pasta suspensa, aramado sem pastas.	Polycart	Und	15	3,00
8	Arquivo acrílico sem pastas.	Waleu	Und	20	7,00
9	Barbante em algodão, espessura mediana embalagem em plástico contendo a identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem: rolo com 84 metros.	Soberano	Rolo	100	5,00
10	Barbante de nylon 0,5 mm Embalagem: rolo com 100 metros, produto nacional.	VMP	Rolo	100	11,00
11	Bloco adesivo post-it - auto cole-recado adesivo amarelo tamanho 76 mm x 102 mm - colee descola facilmente-não transfere o adesivo para a superfície-utilizada para recados, marcações, anotações - Embalagem: pacote com 04 blocos de 100 folhas.	VMP	Pct	30	3,35
12	Bloco adesivo post-it - auto cole-recado adesivo neon tamanho 51 mm x 38 mm - cola e descola facilmente-não transfere o adesivo para a superfície-utilizada para recados, marcações, anotações. Embalagem: pacote com 04 blocos de 50 folhas (cores diversas).	VMP	Pct	50	4,20
13	Borracha com ponteira para lápis, fabricação nacional. Embalagem: Caixa com 50 unidades.	Goller	Cx	5	25,00
14	Borracha com capa protetora plástica e resistente, Embalagem: caixa com 18 unidades cores diversas.	VMP	Cx	5	27,00
15	Caderno capa dura 1/4 costurado, nas cores (azul, amarelo, vermelho e estampado), com 96 folhas.	Jandaia	Und	60	4,50

16	CD-R, 700MB de armazenamento de dados, com velocidade de gravação de 12X.	Max Print	Und	200	1,00
17	CD-RW, 700MB de armazenamento de dados, com velocidade de gravação de 12X.	Max Print	Und	50	2,00
18	Caneta marca texto, nas cores (laranja, verde, rosa, amarelo) fluorescentes, ponta macia e chanfrada, à base d'água, não tóxico. Embalagem: caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Compactor	Cx	20	12,00
19	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	Compactor	Cx	6	20,00
20	Caneta esferográfica, escrita média, cor preta, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	Compactor	Cx	6	20,00
21	Caneta esferográfica, escrita média, cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, fabricação nacional.	Compactor	Cx	6	20,00
22	Caneta esferográfica, escrita fina, cor azul, ponta de metal tubo transparente em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades.	Compactor	Cx	6	22,00
23	Caneta esferográfica, escrita fina, cor preta, ponta de metal tubo transparente em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio. Embalagem: caixa com 50 unidades.	Compactor	Cx	6	22,00
24	Caneta esferográfica, escrita fina, cor vermelha, ponta de metal tubo transparente em material plástico, carga removível, não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio. Embalagem: caixa com 50 unidades.	Compactor	Cx	2	22,29

25	Caneta nanquim nº 0,1	Destalp	Und	30	11,50
26	Caneta nanquim nº 0,2	Destalp	Und	30	11,50
27	Caneta nanquim nº 0,3	Destalp	Und	30	11,50
28	Caneta nanquim nº 0,4	Destalp	Und	30	11,50
29	Caneta nanquim nº 0,8	Destalp	Und	30	11,50
LOTE- 2					
Items	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Caneta Hidrocor. Embalagem com 12 unidades nas cores diversas.	Compactor	Pct	10	6,50
02	Caneta hidrográfica. Embalagem com 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia, produto nacional.	Compactor	Pct	10	10,00
3	Caneta para retroprojeter ponta média 2 mm na cor azul. Caixa com 12unidades.	VMP	Cx	10	30,00
4	Colchete para encadernação nº 4/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	10	3,50
5	Colchete para encadernação nº 6/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	20	4,00
6	Colchete para encadernação nº 7/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	20	4,50
7	Colchete para encadernação nº 8/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	20	5,00
8	Colchete para encadernação nº 9/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	20	6,00
9	Colchete para encadernação nº 12/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	20	6,50

10	Colchete para encadernação nº 14/72, latonado, haste dupla e flexível, embalado em caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACC	Cx	20	7,50
11	Clip nº 1/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	1,50
12	Clip nº 2/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	1,75

13	Clip nº 3/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	2,00
14	Clip nº 4/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	2,50
15	Clip nº 5/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	3,00
16	Clip nº 6/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	3,25
17	Clip nº 8/0, em aço níquelado, embalado em caixa com 100 unidades.	ACC	Cx	20	3,50
18	Corretivo líquido a base de água, lavável, não tóxico, embalagem: frasco de 18 ml, com dados de identificação do fabricante, prazo de validade e marca.	Delta	Und	25	1,50
19	Corretivo em fita medindo 5 mm x 6 m produto nacional.	Tris	Und	50	4,50
20	Cola em bastão. Embalagem com 40g.	Tris	Und	50	4,50
21	Cola branca escolar, embalagem caixa com 6 unidades de 40 gramas.	Piratiniga	Cx	10	8,00
22	Capa p/ encadernação em PVC, incolor medindo 210 x 297 mm, embalado em pacote com 100 unidades.	Alaplast	Pct	20	25,00
23	Capa p/ encadernação em PVC, na cor verde, medindo 210 x 297 mm, embalado em pacote com 100 unidades.	Alaplast	Pct	40	24,96
24	DVD-R, 4.7GB de armazenamento de dados, com velocidade de gravação de 16X.	Max Print	Und	300	2,48
25	Elástico Látex nº 18. Embalagem: caixa com 100 Gramas.	Mercur	Cx	50	4,50

LOTE-3				
Itens	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade
				Valor Unitário

1	Envelope tamanho A4, 240 x 340 mm. (nas cores marfim, amarelo e branco).	Ipecol	Und	600	0,75
2	Envelope tamanho A3, 310 x 410 mm. (nas cores marfim, amarelo e branco).	Ipecol	Und	600	1,00
3	Envelope tamanho Ofício, 114 x 229 mm. (nas cores marfim, amarelo e branco).	Ipecol	Und	600	0,50
4	Envelope para Carta 114 x 162 mm. (nas cores marfim, amarelo e branco).	Ipecol	Und	500	0,50
5	Estilete pequeno para cortar isopor, lâmina estreito espessura 8 mm uso em escritório.	VMP	Und	5	2,00
6	Estilete largo profissional com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita, régua em poliestireno 20 cm possui quebrador de lâmina e sistema auto-lock (trava automática) que evita que a lâmina se retraia em trabalhos que necessitam de perfuração. Embalagem: caixa com 10 unidades nas cores variadas.	VMP	Cx	5	16,00

7	Espiral plástico Preto fabricado em PVC Semirrígido, Diâmetro de 12 mm, com comprimento de 33 cm, Fio de 1,6mm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	EJR	Pct	20	14,00
8	Espiral plástico Preto fabricado em PVC Semirrígido, Diâmetro de 14 mm, com comprimento de 33 cm, fio de 1,6mm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	EJR	Pct	20	16,00

9	Espiral plástico Preto fabricado em PVC Semirrígido, Diâmetro de 17 mm, com comprimento de 33 cm, fio de 1,6mm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	EJR	Pct	20	17,00
10	Espiral plástico Preto fabricado em PVC Semirrígido, Diâmetro de 20 mm, com comprimento de 33 cm, fio de 1,6mm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	EJR	Pct	20	20,50
11	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula tratamento superficial cromado, tamanho aproximado 14,5 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades.	Goller	Cx	5	6,00
12	Extrator de grampo tipo piranha. Embalagem com 01 unidade, lamina dente de aço parte externa revestida plástico, tamanho 2,5 x 6 cm.	VMP	Und	10	5,00
13	Fita adesiva 45 mm x 45 m marrom, filme B.O.P.P. cola acrílica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	15,00

LOTE-4				
Itens	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade
				Valor Unitário

14	Fita adesiva cristal 45 mm x 30 m, filme B.O.P.P. cola acrílica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	6,00
15	Fita adesiva cristal 38 mm x 100 m, filme B.O.P.P. cola acrílica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	4,50
16	Fita adesiva cristal 25 mm x 50 m, filme B.O.P.P. cola acrílica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	3,50

17	Fita Dupla Face 25 mm x 30 m, filme polipropileno cola acrílica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	8,00
18	Fita Dupla Face 12 mm x 30 m, filme polipropileno cola acrílica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	10,00

19	Fita Adesiva Crepe 25 mm x 50 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	7,00
20	Fita Adesiva Crepe 50 mm x 50 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	8,00
21	Fita para demarcação de área, zebra preta/amarela, sem adesivo, 70 mm x 200 mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Embalando	Rolo	50	18,50
22	Lápis nº 2, em madeira, com ponta. Embalagem: caixa com 144 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lenora	Cx	10	54,00
23	Grampeador de mesa médio A17 capacidade para até 25 folhas 75 gramas, reservatório para ½ pente de grampo bigorna de duas funções, corpo plástico e base emborrachado.	VMP	Und	15	20,00
24	Grampo para grampeador, 26/6 galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 grampos.	ACC	Cx	5	7,00
25	Grampo para grampeador, 23/13 galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 grampos.	ACC	Cx	5	18,50
26	Etiqueta autoadesiva para impressora de jato de tinta e a laser, na cor branca, tamanho da etiqueta (MM) 33,9 x 101,6, Etiquetas por folha 14. Embalagem: com 25 folhas tamanho A4.	Max Print	Pct	20	30,27

LOTE-4				
Itens	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade
				Valor Unitário

1	Grafite para lapiseira nº 0,5 mm em tubo com 12 minas.	VMP	Und	5	2,00
2	Grafite para lapiseira nº 0,7 mm em tubo com 12 minas.	VMP	Und	5	2,00
3	Grafite para lapiseira nº 0,9 mm em tubo com 12 minas.	VMP	Und	5	2,00
4	Lápis com borracha Nº 2, resistente. Embalagem: caixa com 50 unidades.	VMP	Uns	10	37,22
5	Lápis de cor tamanho grande, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Lenora	Cx	10	6,00
6	Lápis de cor tamanho grande, acondicionado em caixa com 24 unidades.	Lenora	Cx	5	10,00
7	Lapiseira nº 0,5 em metal.	VMP	Und	5	6,00
8	Lapiseira nº 0,7 em metal.	VMP	Und	5	7,00
9	Lapiseira nº 0,9 em metal.	VMP	Und	5	8,01
10	Livro ata pauta, capa dura, costurado com 100 folhas enumeradas.	São Domingues	Und	15	8,00
11	Livro ata pauta, capa dura, costurado com 200 folhas enumeradas.	São Domingues	Und	15	15,00
12	Marcadores de páginas adesivos post-it® flags reposicionáveis de papel, medindo 12,7 mm x 44,4 mm – pacote com 200 folhas (total) em 4 cores.	VMP	Pct	20	6,00
13	Pasta AZ, lombada largo plastificada, ferragem niquelada, cor azul e/ou preta, tamanho escritório. Embalagem: caixa com 24 unidades.	Polycart	Cx	15	190,00
14	Pasta sanfonada com 15 divisórias, em 3 cores em plástico propileno resistente com identificação de pasta interno transparente, fecho em elástico e presilha, acompanha pacote de etiquetas.	DAC	Und	50	14,00
15	Pasta malote PVC prática, não amassa, em rasga, lavável e com alta durabilidade, garante transporte seguro e protegido de documentos/envelope dos mais diversos tamanhos, abertura e fechamento em zíper para um manuseio mais fácil, medidas 36,5 x 25,5 cm.	Polycart	Und	50	9,50
16	Pasta transparente tamanho escritório, material propileno com grampo e trilho interno cores variadas.	Alaplast	Und	80	1,40

17	Pasta transparente PVC 0,18 tipo "I" tamanho A4, cores variadas.	Alaplast	Und	80	1,00
18	Pasta com canaleta, em plástico resistente, incolor.	Alaplast	Und	80	1,40
19	Pasta sem aba, transparente montada AM, ofício, material propileno com grampo e trilho interno cores variadas unidades.	Alaplast	Und	80	1,40
20	Pasta com aba/elástico transparente montada, ofício, material PVC cores variadas.	Alaplast	Und	80	3,00
21	Pasta suspensa plastificada marmorizada 330g feito em material marmorizada haste plástico, 6 posições para visor transparente, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fixadas com ilhós dimensões 36 x 24 cm.	Polycart	Und	500	1,50
22	Prancheta em material acrílico, ofício, prendedor de papel na lateral ajustável com gancho reforçado em barra de metal roliço 8 cm.	Waleu	Und	100	7,00
23	Papel verge especial formato A4 medindo 210 x 29 7mm, 240 g/m cor verde bandeira, pacote com 50 folhas.	Report	Pct	50	11,50
24	Papel Milimetrado, formato A4 medindo 210 x 29 7mm, 240 g/m, pacote com 50 folhas.	Off Paper	Pct	30	6,00
25	Papel Flip Chart, com aproximadamente 66 cm x 96 cm, com no mínimo 56 g/m2, bloco com 50 folhas.	Domingue	Bloco	50	20,50
LOTE-5					
Itens	Especificações	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Pincel marcador permanente atômico cor preta, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool.	VMP	Und	10	2,00
2	Pincel marcador permanente atômico cor vermelha, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool.	VMP	Und	10	2,00
3	Pincel marcador permanente atômico cor azul, com ponta chanfrada indeformável, de feltro, recarregável, tinta à base de álcool.	VMP	Und	10	2,00
4	Pincel para quadro magnético (branco) cor azul, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante.	VMP	Und	20	3,00
5	Pincel para quadro magnético (branco) cor vermelha, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante.	VMP	Und	20	3,00
6	Pincel para quadro magnético (branco) cor preta, recarregável, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante.	VMP	Und	20	3,00

7	Prendedor de papel de metal, tamanho 51 mm, caixa com 12 prendedores nas cores diversas.	Goller	Cx	30	8,50
8	Prendedor de papel de metal cromado articulado através de pino e mola metálicos, tamanho 25 mm, caixa com 12 prendedores nas cores diversas.	Goller	Cx	30	5,00
9	Prendedor de papel de metal cromado articulado através de pino e mola metálicos, tamanho 32 mm, caixa com 12 prendedores nas cores diversas.	Goller	Cx	30	6,00
10	Perfurador de papel com 2 furos, perfura aproximadamente 50 folhas de 75g/m com regulador para folha A4,A5 e A6 com prendedor de papel.	VMP	Und	10	40,00
11	Perfurador de papel perfura aproximadamente 60 folhas de papel 75g/m alta resistência, cabo emborrachado, facilita o manuseio, possui régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel, cor preto/metálico.	VMP	Und	10	60,00
12	Pilhas alcalinas pequenas tipo AA 2x2 1,5v cada, cartela com 02 unidades.	Rayovac	Par	30	6,50
13	Pilhas alcalinas palito tipo AAA 1,5v cada, cartela com 04 unidades.	Rayovac	Par	30	5,00
14	Quadro branco magnético em moldura de alumínio dimensão 1,20 x 1,80 cm com suporte para fixação na parede.	Cortiat	Und	10	315,00
15	Régua comum, material propileno, transparente medindo 30 cm, graduação em centímetro, subdivisão em mm, fabricação nacional.	Waleu	Und	25	0,40
16	Régua comum, material propileno, transparente medindo 50 cm, graduação em centímetro, subdivisão em mm, fabricação nacional.	Waleu	Und	25	2,00
17	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico 37 ml resistente, nas cores (azul, vermelho e preto).	Compactor	Und	6	5,00
18	Tesoura em inox de uso escolar, reforçada, cabo plástico resistente, sem ponta.	Waleu	Und	10	2,50
19	Alfinete redondo para mural e mapas, Embalagem: caixa com 100 unidades.	VMP	Cx	10	3,00
20	Tesoura grande para uso geral em aço inox embalagem com 1 unidade medindo 17cm.	Waleu	Und	20	7,00
21	Tinta para carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente. Embalagem: caixa com 6 unidades de 28 ml nas cores preto e azul.	Goller	Cx	10	29,98

22	Caneta marcadora permanente para escrita em CD/DVD, vidro, etc. tinta a base de álcool, espessura 1,0 mm, cores diversas.	Golier	Und	10	2,55
LOTE-6					
Itens	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Papel reciclado formato A4 para uso geral medindo 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2, embalado adequadamente contra umidade em resmas com 500 folhas, Acondicionado em caixa com 10 (dez) resmas cada.	Report	Cx	50	191,00
LOTE-7					
Itens	Especificações	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Papel alcalino, alta alvura (mínimo 97%), formato A4 para uso geral medindo 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2, embalado adequadamente contra umidade em resmas com 500 folhas, Acondicionado em caixa com 10 (dez) resmas cada.	Report	Cx	100	193,65

Valor Total da Ata de Registro de Preços em R\$: R\$ 67.120,43 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O fornecedor classificado é o seguinte:
EMPRESA: L S ARAUJO JUNIOR - ME, CNPJ/MF Nº 09.443.397/0001-60, AV. MENDONÇA FURTADO, 1328, CENTRO-MACAPÁ/AP.

2.2. Não houve empresas participantes do certame licitatório que aceite-se fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação.

2.3. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Estadual nº 3.182 /2016.

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 008/2018 – JUCAP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor *ad hoc* do idioma Espanhol para o idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e

Espanhola, RG 066467-AP, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da Certidão de Nascimento e Certidão de Estado Civil do Senhor Frank Reinier Varona Morell.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

PORTARIA Nº 009/2018 – JUCAP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá,, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor *ad hoc* do idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa para o idioma Espanhol o Sr. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES, brasileiro, casado, com formação acadêmica em Letras, com especialização em Língua Inglesa e Espanhola, RG 066467-AP, CPF 324.888.072-49, residente na Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a versão do idioma Nacional brasileiro Língua Portuguesa, da Certidão de Estado Civil e Certidão de Nascimento da Senhora Jacileia Mirian Cantuaria Almeida, para o idioma Espanhol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome do Sr. JOHN KENNEDY PIRES DO VALLE, Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais, a quantia de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, e Prestação de Serviços visando manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (0240) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, R\$-1.000,00 (um mil reais) e 3390.36 Pessoa Física R\$- 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termo do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015-JUCAP

ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015-JUCAP, com fundamento legal no Art. 57, II c/c Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA, CNPJ Nº 05.976.311/0001-04.

P.A: nº 001/2018 –D.A.A-JUCAP
DO OBJETO: A prorrogação da vigência do CONTRATO Nº001/2015-JUCAP, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de fevereiro de 2018;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0240 e Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376;

DO PREÇO: O preço global estimado deste termo e de R\$ 8.128,36 (oito mil, cento e vinte oito reais e trinta e seis centavos), no qual estão incluídas todas as despesas inerentes a execução deste serviço. A contratante pagará a sua contratada, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme fatura mensal.

RATIFICAÇÃO EM: 01/02/2018, pela CONTRATANTE, Gilberto Laurindo, Presidente da JUCAP e, pela CONTRATADA, os senhores Valdeinei Santana Amanajás, Diretor Presidente da CAESA, Luiz José dos Santos Monteiro, Magaly Brito Bezerra Xavier, Rosilmoran de Farias, e João Paulo Dias Bentes Monteiro, representante da CAESA.

Macapá, 03 de fevereiro de 2018.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2017- CPL/UEAP

PROCESSO Nº. 46.000.716/2015/UEAP

No dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, a Universidade do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO (CONSUMO E PERMANENTE), visando aplicabilidade nos Projetos de Esporte e Lazer/DACAE da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de Referência em anexo I, resultante do Pregão Eletrônico n. 30/2017-CPL/UEAP para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata.

LOTE 01 – MATERIAS PARA ESPORTES COLETIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Bola de vôlei (Matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibras, Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol, Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso: 260 - 280 g.	Penalty / Cambuci	14	245,00	3.430,00
2	Rede de vôlei (Voleibol profissional, fio polipropileno trançado, medidas aproximadas de 1,00 x 9,50 metros, malha de 10x10, com 04 Faixas em algodão ou similar)	Pangue	4	80,6	322,48
3	Bola de handebol masculina (costurada, 32 gomos, confeccionada em PU, aprovada pela confederação brasileira de handebol, tamanho 58-60cm)	Penalty	14	131,00	1.834,00
4	Bola de futsal (Material poliuretano, miolo removível e lubrificado, tecnologia termotec)	Profi	14	75,50	1.057,00
5	Rede de futsal (Medidas			93,00	2.790,00

	aproximadas: 3,20x2,10x1,00m, material: Polietileno,	Pangue	30		
	Fio em Nylon, alta resistência, cor branca)				
6	Bola de basquete masculina: (bola oficial aprovada pela CBB, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado, material microfibras)	Penalty	14	218,00	3.052,00
7	Saco para transporte de bolas (material: lona, nylon ou similar, fechamento em zíper, com alças para transporte, capacidade aproximada para 10 bolas)	Hejo	10	71,00	710,00
8	Bomba de ar (feita em PVC ou similar, agulha e mangueira rosqueáveis)	Penalty	5	22,50	112,50
9	Rede de basquete (par, material polipropileno com fio 8,0mm, contendo 12 alças para fixação no aro e o tamanho aproximado de 40 cm de altura	Pangue	10	31,00	310,00
10	Antenas de volei (material fibra de vidro, 1,80 metros de altura e 1,0 cm de largura, na cor branca e vermelha)	Pangue	6	75,00	450,00
11	Cronômetro (mostrador digital com funcionamento a bateria)	Vollo	5	58,00	290,00
12	Cola de Handebol (potes de 250 ou 500grs)	Magussy	10	135,00	1.350,00

13	Fita para fixação da antena de voleibol (confeccionada em algodão com fechamento em velcro)	Pangue	10	18,00	180,00
14	Carrinho de bolas (estrutura dobrável em alumínio com quatro rodas, bolsa em nylon ou similar)	Mikasa	04	305,00	1.220,00
15	Pranchetas tática de basquete (Magnética com Caneta e jogo de linhas e demarcações da quadra de basquete)	Kief	02	70,00	140,00
16	Pranchetas tática de futsal (Magnética com Caneta e jogo de linhas e demarcações da quadra de futsal)	Kief	02	70,00	140,00
17	Pranchetas tática de handebol (Magnética com Caneta e jogo de linhas e demarcações da quadra de handebol)	Kief	02	69,50	139,00
18	Pranchetas tática de voleibol (Magnética com Caneta e jogo de linhas e demarcações da quadra de voleibol)	Kief	02	90,00	180,00
19	Bola de futebol (termotec, tamanho aproximado de 68 a 70cm, microfibras, peso 410 a 450g)	Profi	05	109,00	545,00
20	Caneleira de futebol (material PVC rígido)	Penalty	40	9,00	360,00
21	Faixa de capitão (tamanho adulto, utilizado em competição)	Pangue	06	15,00	90,00

	s esportivas)				
22	Protetor poste de voleibol (material espuma revestida e altura aproximada 1,80m)	Pero n	04	215, 00	860,00
23	Bola de vôlei de areia (aprovada pela FIVB, circunferên cia aproximada 66-68cm e peso aproximado de 280g)	Mikas a	08	106, 00	848,00
24	Calibrador de pressão para bola (digital, que serve para todos os tipos de bola)	Penal ty	04	122, 50	490,00
Valor total R\$					20.899 ,98 (vinte mil, oitoe ntos e novent a e nove reais e novent a e oito centav os)

LOTE 02 – MATERIAIS PARA ESPORTES INDIVIDUAIS

IT EM	ESPECIFIC AÇÕES	MAR CA	Q TD	Preç o (R\$)	Preço (R\$)
				Unit ário	Total
25	Peteca de badminton (base de borracha sintética ou similar, tipo pena sintética, cor da pena branca)	Vollo	21 0	9,71	2.039, 10
26	Rede de badminton (material: poliéster, cor marrom, fita na cor branca, dimensões aproximada s: 6,10 m de comprimen to por 0,70 m de	Pang ué	10	139, 89	1.398, 90

	altura)				
27	Raquete de badminton: (encordoad a, material: grafite e Alumínio ou similar)	DS	36	51,8 6	1.866, 96
28	Mochila raqueteira (capacidad e aproximada para 6 raquetes, material: nylon ou similar, com fechamento em zíper)	Babol at	5	366, 57	1.832, 85
29	Raquete de	DHS	20	158,	3.178,
	tênis de mesa (tipo de empunhad ura classineta, aprovada pela ITTF, dois lados revertidos por borracha de aproximada mente 1.5mm, sendo um lado preto e outro vermelho)			94	80
30	Relógio de xadrez (Analogico e pinos de metal)	Jaehri g	10	105, 64	1.056, 40
31	Tabuleiro de xadrez (tamanho oficial da confederaç ão brasileira de xadrez)	Pang ué	10	62,6 2	626,20
32	Bola de tênis de mesa: (Diâmetro aproximad o 40 mm; Composiçã o /Material: Acetado de celulose)	Pang ué	20 0	19,6 7	3.934, 00
33	Capacetes para ciclistas (para ciclistas, com	Multil aser	04	115, 77	463,08
	proteção interna, aba removível com velcro, furos para				

	ventilação, Gênero Unisex, tipo adulto)				
34	Mesa de tênis de mesa (medidas oficiais ITTF, pés dobráveis com rodízios)	Klopf	02	1.14 2,24	2.284, 48
35	Suporte e rede de tênis de mesa (rede em material em nylon ou similar, medidas oficiais)	Pang ué	08	90,7 9	726,32
36	Rede de tênis de quadra (medidas oficiais, material algodão)	Pang ué	03	263, 20	789,60
37	Squeezer personaliza da (material plástico, capacidade 500ml, tampa rosqueável, com personaliza ção do brasão da UEAP)	Magu ssy	50 0	4,05	2.025, 00
38	Bola de	LCM	30	22,4	673,45
	tênis de quadra (confeccion ada com borracha e revestida com feltro, kit com 03 bolas)08			5	0
39	Raquete de tênis de quadra (material alumínio, encordoa50 0da)	AX Espor tes	20	140, 39	2.807, 80
Valor total					25.702 ,99 (vinte e cinco mil, setece ntos e dois reais e novent a e nove centav os)

LOTE 03 – MATERIAIS PARA ARTES MARCIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	Preço (R\$) Unitário	Preço (R\$) Total
40	Tapete EVA: (Placas dentadas de encaixe, lavável, anti-alérgico, anti-derrapante, Tamanho: 1x1x0,4m)	Evamax	20	103,37	2.067,40

41	Saco de pancada (Altura aproximada 110 cm, peso aproximado 80kg)	Vollo	02	235,57	471,14
42	Aparador de soco (material couro sintético)	Scalibu	02	71,22	142,44
43	Aparador de chute (com alças e resistente)	Shinai	02	106,21	212,42
44	Protetor de cabeça (para lutas de artes marciais, material de alta qualidade e resistência com enchimento em espuma, para proteção do queixo, testa e orelhas)	Scalibu	10	83,54	835,40
45	Protetor de tórax (formato anatômico, dupla face, material resistente e maleável, enchimento em borracha ou similar, com proteção para ombros e costas)	Shinai	10	115,74	1.157,40

46	Luva de treino para	Shinai	20	65,32	1.306,40
----	---------------------	--------	----	-------	----------

47	art artes marciais (confeccionada em couro ecológico ou similar, com fechamento em velcro no pulso)	Shinai	04	38,68	154,72
48	Raquete de chutes (para treino de artes marciais, material em couro sintético ou similar)	Pegasus	20	22,63	452,60

Valor total					6.799,92 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
-------------	--	--	--	--	--

LOTE 05 – UNIFORMES E CAMISAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	Preço (R\$) Unitário	Preço (R\$) Total
57	Jogo de camisas e calções com 22 peças (camisas e calções, com 22 peças, camisa com numeração, calções com forro. Tamanhos: G)	Rhama	02	546,66	1.093,32
58	Jogo de uniformes com 18 peças (camisas e calções, com 18 peças, camisa com numeração, calções com forro.	Rhama	04	519,96	2.079,84

59	Colete esportivo (material poliéster, tamanho G)	Rhama	15	4,74	71,10
60	Coletes esportivo dupla face (dupla face, material: poliéster, Tamanho:G	Rhama	15	9,23	138,45

61	Camisas para goleiro (material poliéster, manga Longa)	Rhama	10	39,25	392,50
62	Uniforme de basquete (com aproximadamente 12 peças, camisa regata, material poliéster, com numeração e short para a basquete)	Rhama	04	728,33	2.913,32
63	Uniforme voleibol (material poliéster, com aproximadamente 12 peças de camisas e shorts para voleibol)	Rhama	07	497,56	3.482,92
64	Calção esportivo (composição: 100% poliéster, tamanho G, com forro)	Rhama	60	12,40	744,00
65	Calça para goleiros (Composição o poliéster, calça comprida)	Rhama	08	45,23	361,84
66	Uniforme handebol	Rhama	04	359,	1.436,6

67	(aproximadamente 12 peças, camiseta numerada e calção forrado para handebol)	ma	67	8	
67	Camisas personalizadas	Tiquinho	300	9,28	2.784,00

(material 100% algodão, gola careca, com aplicação da arte a ser fornecida pela instituição)					
Valor total					15.499,97 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

70 cm de comprimento, metalizado na cor dourada)					
Valor total					5.298,98 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

(material látex ou similar, tamanho aproximado 120x14 cm, tensões variadas)					
51	Monitor de frequência Cardíaca (Unisex, com Transmissã	Polar	03	422,57	1.267,71

LOTE 06 – ARTIGOS DE PREMIAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	Preço (R\$) Unitário	Preço (R\$) Total
68	Troféu (tamanho aproximado 55 cm de	Jeb's	15	66,67	1.000,05

Empresa Vencedora: RCM RAMOS LOMBARDI.
CNPJ: 68.352.350/0001-50.
Endereço: Rua Professora Celia Roncatti, nº 365. Bairro Jardim Maracanã
CEP 15.092-060.
Telefones: (17) 3212-1331.
Email: rcmlombardi@terra.com.br.
Representante: Carlos Roberto Lombardi, CI n. 10.490.346-6 SSP/ SP, CPF n. 974.666.628-20.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 08.186.277/0001-62

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2018
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 30/2017-
CPL/UEAP
PROCESSO Nº. 46.000.716/2015/UEAP

No dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, a Universidade do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO (CONSUMO E PERMANENTE), visando aplicabilidade nos Projetos de Esporte e Lazer/DACAE da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de Referência em anexo I, resultante do Pregão Eletrônico n. 30/2017-CPL/UEAP para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata.

LOTE 04 – MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO
FÍSICA E GINÁSTICA LABORAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD	Preço (R\$) Unitário	Preço (R\$) Total
49	Bastões de ginástica (material: madeira, tamanho aproximado 1,5m.)	Maximus	30	17,95	538,50
50	Faixas Elásticas	Carci	30	19,47	584,10

o de FC através de Cinta, resistente a água)					
52	Bola Cravo Crespa com cravo (tipo bola crespa, material borracha natural)	Arktus	40	5,07	202,80
53	Adipômetro (digital, material plástico)	Cescorf	02	938,40	1.876,80
54	Balança bioimpedância (bioimpedância, capacidade aproximada para 200kg, com medição de peso, percentual de gordura, líquido corporal, massa magra e densidade óssea)	G-tech	02	436,01	872,02
55	Fita antropométrica (para medição de perímetros corporais, maleável)	Sanny	06	48,90	293,40
56	Balança digital (antropométrica, digital, capacidade aproximada 200kg)	G-Tech Glass	06	115,63	693,78
Valor total					6.329,11

comprimento, metalizado na cor dourada)					
69	Medalha ouro (tamanho aproximado 8cm de diâmetro, com fita em cetim, em metal, na cor ouro)	Vitória	200	7,21	1.442,00
70	Medalha prata (tamanho aproximado 8cm de diâmetro, com fita em cetim, em metal, na cor prata)	Vitória	200	5,72	1.144,00
71	Medalha bronze (tamanho aproximado 8cm de diâmetro, com fita em cetim, em metal, na cor bronze)	Vitória	200	6,73	1.346,00
72	Troféu grande (tamanho aproximado	Jeb's	03	122,31	366,93

(seis mil trezentos e vinte e nove reais e onze

centa
vos)

Empresa Vencedora: MAXIMUS ESPORTES
COMÉRCIO LTDA EPP.
CNPJ: 08.738.035/0001-34.
Endereço: Rua Guarani, nº 2035. Bairro Jardim
Maracanã
CEP 83.608-608.
Telefones: (41) 3285-9377.
Email: licitacao@maximusesportes.com.br.
Representante: Vanuza de Oliveira, CI n.
7.348.450-2 SSP/ PR, CPF n. 020.748.179-24.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 08.186.277/0001-62

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 04/2018
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 24/2017-
CPL/UEAP
PROCESSO Nº. 46.000.297/2017/UEAP

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano
de 2018, a Universidade do Estado do Amapá,
registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s)
abaixo identificada(s) para contratação de
empresa especializada na prestação de
serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL das
estruturas físicas dos prédios da Universidade
do Estado do Amapá - UEAP, resultante do
Pregão Eletrônico n. 24/2017-CPL/UEAP para
Sistema de Registro de Preços. As
especificações constantes no Edital, assim
como os termos da proposta, integram esta ata
de registro de preços, independentemente de
transcrição.
Este registro de preços tem a vigência de 12
(doze) meses a partir da data de assinatura da
ata.

LO TE S	Especificação Técnica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 01			
01	DEMOLIÇÕES, CONCRETO, ALVENARIA, REVESTIMENT OS E PAVIMENTAÇÕ ES FORRO TELHADO E CALHAS IMPERMEABIL ZAÇÃO E PINTURAS FECHADURAS PORTAS E ESQUADRIAS DE MADEIRA ÁGUA FRIA, ESGOTO E TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO EM FERRO LOUÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS DE BANHEIRO VIDROS E ESPELHOS	Conf. TR e Proposta	UN D Conf. TR e Proposta
			819.8 99,96 (OITO CENT OS E DEZE NOVE MIL OITO CENT OS E NOVE NTA E NOVE REAI S E NOVE NTA E SEIS CENT AVOS)
LOTE 2			
02	DIVISÓRIAS	Conf. TR e Proposta	UN D Conf. TR e Proposta
			64.79 0,00 (SES SENT A E QUAT RO MIL SETE CENT

TOTAL R\$

Empresa Vencedora: M. R. Construções LTDA.
CNPJ: 02.924.131/0001-90.
Endereço: Rua Pe. Luiz David, nº 423 – Centro.
CEP. 68.997-00.
Telefones: (96)3242-4680.
Email: mrconstrucoesltda@bol.com.br
Representante: Elton Miranda Marques, CI n
151015 - SSP/AP CPF n. 799.861.882-53.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 08.186.277/0001-62

EXTRATO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO,

Macapá-AP, 05/02/2018

Prof. Dr. William Chaves Monteiro da Silva
Reitor em exercício da Universidade do Estado
do Amapá

PROCESSO Nº 46.000.297/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2017 - CPL/UEAP.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO / SRP.
TIPO : MENOR PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS
ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.
LOTE: 01.
EMPRESA: M R CONSTRUÇOES LTDA ME
CNPJ: 02.924.131/0001-90.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 819.899,96
(OITOCENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS
E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E
SEIS CENTAVOS).
LOTE: 02.
EMPRESA: M R CONSTRUÇOES LTDA CNPJ:
02.924.131/0001-90.
VALOR ADJUDICADO: R\$ 64.790,00
(SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E
NOVENTA REAIS).

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2018.

HENRIQUE FORTES ANDRADE
Presidente da CPL/UEAP
Decreto nº 0349/2016

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2017-
CPL/AMPREV

Processo Nº 2017.10.601128PA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de
material de Consumo (Gêneros alimentícios),
para atender as necessidades dos setores da
AMAPA PREVIDÊNCIA - AMPREV, conforme as
especificações constantes no Termo de
Referência anexo I do Edital.

Considerando o Resultado de licitação,
publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá
Nº 6587, com circulação em 22/12/2017.
Resolve:

RETIFICAR o objeto do item 2 do Lote 1, no
seguinte aspecto:

Onde se lê: "...CAFÉ torrado e moido,
empacotado a vácuo, automaticamente..."

Leia-se: "...CAFÉ torrado e moido, empacotado
automaticamente...".

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira – Portaria Nº 009/2017 - AMPREV

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES
MAGALHÃES
Diretor Presidente da AMPREV
Decreto Estadual Nº 1.385/2017

OAB

Paulo Campelo

Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Amapá
= Tribunal de Ética e Disciplina =
Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

ACÓRDÃO Nº 039/2017

Processo nº 03.0000.2017.000515-2- TED-OAB/AP
Representante: E. C. A.
Representado: M. D. A. G. - OAB/AP 1704
RELATOR: Dr. HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA
ADVOCACIA. PRÁTICA DE ATOS INCOMPATÍVEIS COM
ADVOCACIA. Da análise procedida e por toda instrução carreada
aos presentes autos, resta indubitável a prática de conduta
reprovável pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados
do Brasil esculpida no art. 34, incisos XX, XXI, art. 37, inciso I e §
1º, e art. 40, inciso II do EAOAB (Lei nº 8.906/1994) c/c art. 35,
caput e art. 35, § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB,
sendo procedente a representação, e condenando o Representado a
pena de suspensão da atividade profissional pelo prazo de um ano,
devido a suspensão perdurar até que o representado faça a
devolução integral e atualizada dos valores que se apropriou.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Tribunal de
Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional
do AMAPÁ, por unanimidade de votos, pela condenação do
Representado a pena de suspensão da atividade profissional pelo
prazo de um ano, devendo a suspensão perdurar até que o
representado faça a devolução integral e atualizada dos valores que
se apropriou, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores membros
do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do
Brasil, Seccional do Amapá, reunidos ordinariamente, Dra. Sandra
Regina Martins Maciel Alcantara (Presidente do TED) e os
membros Dr. Cesar Farias da Rosa e Dr. Anderson do Couto

Amaral, Dr. Antônio Clesio Cunha dos Santos, Dr. Haroldo da Silva Oliveira.

Macapá (AP), 15 de Dezembro de 2017

Sandra Regina Martins Maciel Alcantara
SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AP

Haroldo da Silva Oliveira
HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA
Membro-Relator do TED

Notificação Nº 03.0000.2015.001656-6 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2018.

Ilm. Sr.

Dr. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO – OAB/AP 525

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no **Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2015.001656-6 TED-OAB/AP**, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante SRA. CIBELLE DUARTE SOARES, comunico-lhe que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, consoante o disposto Art. 59, do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V. Sª, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Relatora Conselheira

Notificação Nº 03.0000.2016.001051-5 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2018.

Ilm. Sr.

Dr. WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PICANÇO DA SILVA – OAB/AP 941

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no **Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2016.001051-5 TED-OAB/AP**, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante TJAP – 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA, comunico-lhe que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, consoante o disposto Art. 59, do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V. Sª, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Relatora Conselheira

Notificação Nº 03.0000.2016.002224-6 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2018.

Ilm. Sr.

Dr. WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS – OAB/AP 282

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no **Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2016.002224-6 TED-OAB/AP**, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante SRA. MARIA JOSÉ CABRAL, comunico-lhe que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, consoante o disposto Art. 59, do Código de Ética e Disciplina, em

razão da representação feita contra V. Sª, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Relatora Conselheira

Notificação Nº 03.0000.2016.001067-0 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 2018.

Ilm. Sra.

Dra. LUANA CRISTINA ALVES BARROS DE SÁ – OAB/AP 1461

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no **Processo Ético-Disciplinar nº. 03.0000.2016.001067-0 TED-OAB/AP**, no qual V.Sa. figura como Representado e, tendo como Representante SR. DOUGLAS GILIARDEY SOARES, comunico-lhe que V.Sa. tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, consoante o disposto Art. 59, do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V. Sª, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Relatora Conselheira

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 001/2018

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2018 que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para estruturar a nova Casa da Cidadania de Laranjal do Jari**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0000066/2018- MPAP, Convênio MJ nº 280/2016/CGMAJ/DEJUD/SRJSICONV nº 00840973 /2016. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U./D.O.E. no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br).

Início da entrega de propostas: a partir de 22/02/2018 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 707765.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 07/03/2018.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 07/03/2018.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 07/03/2018.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF. Macapá-AP, 07/02/2018.

MARCOS RAYEL MAGALHÃES DE ABREU
Pregoeiro/MPAP

Publicação Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial – registro de preços nº 01/2018.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de impressoras e remanufatura de tonner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, que integram o parque de máquinas deste Regional.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá. COREN-AP

EMPRESA VENCEDORA: F. FELGUEIRAS RODRIGUES – ME / CNPJ: 12.389.591/0001-59.

VALOR: LOTE 1 VALOR R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais); e LOTE 2 VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes às requisições decorrentes da contratação correrão à conta de créditos orçamentários do sistema COFEN/COREN/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

André Luís de Lima Moraes
André Luís de Lima Moraes
Pregoeiro do COREN-AP
Portaria nº 038 Coren-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, última sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 06/01/2018, homologando o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2018.

Homologo na forma da lei 8.666/93
E alterações posteriores

Dra. Emilia Nazare M. Ribeiro Pimentel
Dra. Emilia Nazare M. Ribeiro Pimentel
Presidente do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 - COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP e a empresa F. FELGUEIRAS RODRIGUES – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem respaldo legal nos art. 54, 55, 57 da Lei 8.666/93 e alterações, e está em conformidade com o processo administrativo nº 2017.00.0076-CPL/COREN-AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Manutenção de Preventiva e Corretiva de Impressoras e remanufatura de tonner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, de acordo com especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo.

DA DOTAÇÃO: Recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços contratados constam do orçamento do Coren-AP, sendo os serviços pela Natureza da despesa: no LOTE 1:

6.2.2.1.1.33.90.30.011 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações e LOTE II:

6.2.2.1.1.33.90.30.011 – Suprimentos de Informática

DO VALOR: O valor total ESTIMADO, a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA pelos serviços prestados, é de no LOTE 1, valor R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais); e LOTE 2, valor R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), anual.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

Pelo Conselho, Dra. Emilia Nazare Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente e Sr. Fabry Felgueiras Rodrigues – Contratada.